



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 109, DE 14 DE MAIO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar **CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**, Advogado "B", mat. nº 10.316, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Contencioso, do Departamento Jurídico, até que seja classificado por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

ALPHEU AMARAL
Superintendente